



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2020

Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 477 de 2020, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 31/08/2020 - 08/09/2020

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 27/08/2020



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00 (setenta e quatro milhões novecentos e trinta e três mil cento e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		73.933.175
784 - Transporte Hidroviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		74.933.175
781 - Transporte Aéreo		73.933.175
784 - Transporte Hidroviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil		73.933.175
3005 - Transporte Aquaviário		1.000.000
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000 - Ministério da Infraestrutura		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		74.933.175
	TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		74.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		74.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		74.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		74.933.175

TOTAL GERAL	74.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	74.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	73.933.175
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	74.933.175
781 - Transporte Aéreo	73.933.175
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	73.933.175
3005 - Transporte Aquaviário	1.000.000
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem	1.000.000
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	73.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	74.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	74.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	74.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	74.933.175
TOTAL GERAL	74.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	74.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	1.000.000
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.000.000

6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores

	1.000.000
TOTAL GERAL	1.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codem

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							1.000.000
PROJETOS									
26 784	3005 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)							1.000.000
26 784	3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							1.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	1	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									1.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	73.933.175
781 - Transporte Aéreo	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	73.933.175
---	------------

TOTAL GERAL | 73.933.175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	73.933.175
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	73.933.175
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	73.933.175
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	73.933.175
TOTAL GERAL	73.933.175
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	73.933.175

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil							73.933.175
PROJETOS									
26 781	3004 10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)							42.500.000
26 781	3004 10ZA 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais							42.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	42.500.000
26 781	3004 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)							31.433.175
26 781	3004 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							31.433.175
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	31.433.175
TOTAL - INVESTIMENTOS									73.933.175

Brasília, 17 de Agosto de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2020, aprovado pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 74.933.175,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais), solicitado por meio do Ministério da Infraestrutura, em favor das empresas Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
2. A Codern solicitou alteração na programação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e destina-se a projetos de recuperação da infraestrutura operacional e administrativa do Porto de Maceió em atendimento a exigências do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.
3. Já o pedido da Infraero, no valor de R\$ 73.933.175,00 (setenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais), visa o atendimento de despesas com as obras constantes do Anexo 3 do Contrato de Concessão dos aeroportos de Confins e do Galeão, que foram executadas pelas concessionárias e que devem ser ressarcidas pela Infraero no que couber, observando-se, sempre, o valor máximo de reembolso estabelecido para cada caso. Vale ressaltar que tais ressarcimentos são analisados e aprovados pelas áreas técnica, administrativa e jurídica da empresa estatal.
4. As solicitações das empresas objetivam permitir o cumprimento de compromissos que não foram originalmente previstos à época da elaboração da Proposta Orçamentária de 2020 e serão custeados com saldos de exercícios anteriores de recursos do Tesouro Nacional para aumento de capital nas referidas empresas.
5. Ressalta-se que, os pedidos estão em conformidade com o art. 45, § 3º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO-2020), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
6. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO-2020 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das empresas estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, o impacto potencial no resultado primário é de R\$ 74.933.175,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais).
7. Registra-se que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no “Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2020”, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 287, de 22 de maio de 2020, é de déficit primário de R\$ 2,4 bilhões para o conjunto das empresas

estatais federais (Anexo IV, página 51). Desta forma, a concessão do crédito especial em epígrafe atende ao disposto na LDO-2020.

8. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 45, LDO-2020, o prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional do pedido de crédito especial em questão é 15 de outubro de 2020.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 477

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 74.933.175,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO N° 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
26/08/2020		Despachado
26/08/2020	30/08/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
31/08/2020	08/09/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
09/09/2020	13/09/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito